



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 415/2025

09 de dezembro de 2025

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
414/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 – Tornar sem efeito a Portaria N° 414/2025, de 01 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Assomasul do dia 02 de dezembro de 2025 em sua íntegra.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de dezembro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de dezembro de 2025.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 006/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO VISANDO A ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL, REAJUSTE DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR, JUNTO AO CONTRATO Nº 0006/2023.

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

CONTRATADO: F. E. FERREIRA LTDA. PASSA A SE CHAMAR **VIVA VERDE SERVIÇOS**

CNPJ: 26.624.258/0001-52

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA REGULAR DE RESÍDUOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS), BEM COMO ENCAMINHAMENTO PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS MESMOS, CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.1300.2-147 COLETA DE LIXO URBANO E HOSPITALAR

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.

VALOR: R\$ 1.545.483,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO

FORO: COMARCA DE CORONEL SAPUCAIA/MS

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSINAM: NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI – PREFEITA MUNICIPAL.

CPF: 003.453.431-82

FRANCIELI ESCURRA FERREIRA – PROPRIETÁRIO

CPF: 021.688.531-00

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS**Processo Administrativo Nº 028-2025**

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Processo Administrativo Nº 028-2025

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho referente à dispensa de licitação, conforme art. 75, II da Lei nº 14.133/21, Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00, a favor da empresa PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA ME – CNPJ 48.359.260/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de website institucional, incluindo licença de uso dos sistemas eletrônicos eSIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão) e Ouvidoria, suporte técnico mensal, manutenção corretiva, hospedagem e criação de e-mails institucionais personalizados, conforme condições e especificações deste Termo de Referência. com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14133/21.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.668,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Autorizo a formalização do Processo Administrativo nº 028/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Coronel Sapucaia - MS, 09 de dezembro de 2025.

NEY KUASNE

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA Nanci MENDES DE OLIVEIRA

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 415/2025**

PORTARIA N.º 415/2025

09 de dezembro de 2025

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 414/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 – Tornar sem efeito a Portaria Nº 414/2025, de 01 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Assomasul do dia 02 de dezembro de 2025 em sua íntegra.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de dezembro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de dezembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO